



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 56/2020**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TEXTOS PARA COMPOR LIVRO DIGITAL COM**  
**A TEMÁTICA**  
**“PERMANÊNCIA E ÊXITO NO IFRS”.**

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, torna público o **Edital nº 56/2020 - Abertura de inscrições para seleção de textos para compor livro digital com a temática “Permanência e Êxito no IFRS”**.”

## **1. DO CONCURSO**

1.1 A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) tem como objetivo selecionar textos de **servidores e estudantes**, que façam reflexões sobre a temática da Permanência e Êxito desenvolvidas no IFRS.

1.2 Os textos inscritos devem ser inéditos e de autoria dos proponentes.

a) Entende-se por inédito o texto nunca publicado em revistas e livros físicos ou eletrônicos até a data do encerramento das inscrições deste edital.

b) Os textos inscritos devem ser apresentados em língua portuguesa.

1.3 Podem participar servidores e estudantes do IFRS.

1.3.1 Os textos podem ser elaborados em co-autoria com o limite de 5 coautores.

1.4 As propostas submetidas a este edital deverão ser apresentadas na forma de Artigo científico, podendo abarcar Relato de Experiência.

1.4.1 Entende-se por “Artigo científico” o texto que aborda a temática da Permanência e Êxito, com a possibilidade de relatar as experiências e analisar e interpretar dados acerca do tema.

1.4.2 Ações de Ensino, Extensão e Pesquisa com impacto sobre a permanência e êxito podem ser submetidas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

2.1 A inscrição deve ser realizada no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de abril de 2021, conforme as orientações constantes no Anexo I.

2.2 A inscrição se dará por meio de preenchimento do formulário, disponível em <https://forms.gle/6Yv9Ca7L59AvYHgr6>.

### 3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação das propostas será realizada por Comissão Julgadora designada em portaria própria.

3.2 Os textos serão avaliados seguindo os seguintes critérios de seleção:

I - originalidade do tema e tratamento dado ao assunto; (2,5 pontos)

III - coerência e estrutura do texto; (2,5 pontos)

IV - rigor da abordagem teórica; (2,5 pontos)

V - qualidade do texto e correção ortográfica e gramatical. (2,5 pontos)

3.3 O julgamento e a classificação dos textos são atos exclusivos da Comissão Julgadora.

3.4 O resultado final será publicado no Portal do IFRS ([www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)), conforme data indicada no item 5 deste Edital.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Os artigos selecionados serão publicados em livro digital organizado pelo IFRS.

### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/12/2020
Período de inscrições e envio das propostas	01/12/2020 a 30/04/2021
Publicação dos textos inscritos	07/05/2021
Publicação dos textos aprovados	14/06/2021

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

6.1 A participação neste edital implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.2 A comissão organizadora poderá cancelar o edital caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos, que satisfaçam os critérios de avaliação.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, formada por servidores da Pró-reitoria de Ensino.

Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

ANEXO I  
ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1. As obras devem ser apresentadas com texto em língua portuguesa. O arquivo deve estar **em formato PDF, com fonte Times New Roman. Os textos devem ter extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) páginas digitadas.** Título centralizado. Nome dos autores no início da página, à direita e na linha abaixo as indicações complementares: vínculo institucional, e-mail.
2. Para efetivar a inscrição, os autores devem enviar o texto anexado ao formulário de inscrição, disponível em <https://forms.gle/6Yv9Ca7L59AvYHgr6>.
3. Os autores deverão anexar ao formulário de inscrição o Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido (anexo III) e em formato PDF.
4. Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas, por meio do e-mail: [proen.permanenciaeexito@ifrs.edu.br](mailto:proen.permanenciaeexito@ifrs.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

ANEXO II  
TEMPLATE PARA A SUBMISSÃO

**TÍTULO ORIGINAL - CENTRALIZADO, CAIXA ALTA E EM FUNÇÃO  
NEGRITO.**

Autor<sup>[1]</sup>

Autor<sup>[2]</sup>

(...)<sup>[3]</sup>

**RESUMO:** (100 – 150 palavras)

O resumo deve ser elaborado em parágrafo único, em terceira pessoa. Deve ser informativo, com até 150 palavras, e deve apresentar, com clareza e síntese, tema, objetivo, metodologia, estrutura e resultados relevantes do trabalho. Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaço simples.

**Palavras-chave:** três a cinco palavras realmente descritivas do foco do trabalho separadas entre si por ponto.

## 1. INTRODUÇÃO

Deve ser utilizado o Microsoft Word com a seguinte configuração: fonte Times New Roman tamanho 12, papel tamanho A4, espaço interlinear de 1,5 linhas, com margem direita de 2,5 cm, e demais 3 cm.

Manuscritos com extensão mínima de 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluídas referências bibliográficas.

O corpo dos manuscritos deve conter itens que correspondam à introdução, desenvolvimento e conclusão. O item introdução deve conter a apresentação do manuscrito e breve problematização do tema/objeto. Bem como a justificativa do tema, o porquê da escolha,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**2.1 Sub-títulos**

XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX

(Citação com mais de 40 palavras)

XX  
XX  
XX  
XX

**3. TÍTULO A PARTE**

XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX

(Citação com mais de 40 palavras)

XX  
XX  
XX  
XX

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX

**REFERÊNCIAS**

ALMANAQUE Abril. Ano 27. Edição Mundo 2001. São Paulo: Editora Abril, 2001.

ARANTES, Paulo Eduardo. Adorno: vida e obra. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 2000. p. 5-11.

BAUDRILLARD, Jean. **A ilusão vital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CASTI, John L. **Mundos virtuais**: como a simulação está mudando as fronteiras da ciência. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

FLUSSER, Vilém. Êxodo das cifras. Temas em debate. **Revista Brasileira de Filosofia**. v. XXXIX, fasc. 164, p. 283-286, out/nov/dez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Ensaio sobre a fotografia**: para uma filosofia da técnica. Lisboa: Relógio D'água Editores, 1998.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

CHESNEAUX, Jean. **Modernidade-Mundo**: *brave modern world*. 2.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

ANEXO III

**Termo de Cessão de Direitos Autorais**

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_, (profissão), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (endereço completo),  
autor(a) da obra/material intitulado \_\_\_\_\_,

transfiro, por meio de cessão, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os direitos abaixo especificados e se comprometem a cumprir o que segue:

1. O(A) autor(a) afirma que a obra/material é de sua autoria e assume integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra/material a ser entregue é original e não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.
2. O(A) autor(a) concorda em ceder de forma plena, total e definitiva os direitos patrimoniais da obra/material ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a título gratuito e em caráter de exclusividade.
3. A CESSIONÁRIA empregará a obra/material da forma como melhor lhe convier, de forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fruir e dispor do mesmo, no todo ou em parte.
4. O(A) autor(a) autoriza a reprodução e a citação de seu trabalho em repositórios institucionais, página pessoal, trabalhos científicos, dentre outros, desde que a fonte seja citada.
5. A presente cessão é válida para todo o território nacional e para o exterior.
6. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e é firmado pelas partes em caráter irrevogável e irretratável, obrigando definitivamente as partes e seus sucessores a qualquer título.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2020

\_\_\_\_\_  
(Nome do(a) autor(a); RG/CPF)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

\*Caso o(a) cedente tenha idade menor que 18 anos, este termo de cessão de direitos autorais também deve constar:

Nome do(a) Responsável: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_. \_\_\_\_-\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_